

ATO Nº 1.978/2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo INDEAMT-PRO-2023/10711 e, considerando o disposto na Lei nº 10.539, de 19 de maio de 2017, alterada pela Lei nº 11.119, de 04 de maio de 2020, resolve nomear as pessoas abaixo mencionadas para exercerem a função de membros da Junta Administrativa de Julgamento de Recursos de Infrações - JARI/INDEA do Instituto de Defesa Agropecuária de Mato Grosso-INDEA/MT, biênio de 01/06/2023 a 31/05/2025, a partir de 01 de junho de 2023:

- Presidente: Roberto Renato Pinheiro da Silva

- Secretário: Artur Luciano Venturi

1. Instituto de Defesa Agropecuária de Mato Grosso - INDEA/MT:

- Titulares: - Rogaciano Araceli Castro de Arruda

- Bethânia Brites Borges

- Verton Silva Marques

- Suplentes: - Antônio João Moreira Calaça

- Fernanda da Silva Rocco

- Marcelo Luís Barros

2. Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Mato Grosso - FAMATO:

- Titular: Edvaldo Belisário dos Santos

- Suplente: João Victor Toshio Ono Cardoso

3. Associação dos Criadores de Mato Grosso - ACRIMAT:

- Titular: Francisco de Sales Manzi

- Suplente: Nilton Cecílio de Mesquita Junior

4. Associação dos Produtores de Soja e Milho do Estado de Mato Grosso - APROSOJA/MT:

- Titular: Wanderlei Dias Guerra

- Suplente: Alexandre Ferramosca Netto

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá, 06 de junho de 2023.

MAURO MENDES

Governador do Estado

MAURO CARVALHO JUNIOR

Secretário-Chefe da Casa Civil